



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, CEP 64049-550

**EDITAL Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DO  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

A Comissão Eleitoral instalada em reunião da Assembleia Departamental, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da resolução nº 022/1993 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1- DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

l) Poderão inscrever-se como candidatos os docentes do quadro da UFPI lotados no Departamento de Estruturas.

**3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 – As inscrições dos candidatos serão efetivadas através do e-mail [ribeirogoncalves2@ufpi.edu.br](mailto:ribeirogoncalves2@ufpi.edu.br) do dia **07 de março de 2023 até 09 de março de 2023, das 8 às 18 horas.**

3.2 – Divulgação da homologação das inscrições até o dia **10 de março de 2023;**

3.3 – Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até as **18h do dia 11 de março de 2023**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

**4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

- II) Os professores lotados no Departamento de Estruturas no efetivo exercício da atividade acadêmica;
- III) Os alunos do Centro regularmente matriculados em disciplinas vinculadas ao Departamento de Estruturas no semestre da eleição;
- IV) Os servidores técnicos-administrativos lotados no Departamento de Estruturas que se encontram em efetivo exercício no período da eleição.

### 5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através do SIGEleição, mas caso haja algum impedimento pode ser usado outro sistema, no dia **17 de março de 2023 no horário das 8 às 18 horas.**

### 6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

O resultado da apuração obedecerá ao critério da proporcionalidade conforme a fórmula:

$$V_c = \frac{2}{3} * \frac{Vtd}{Xtd} + \frac{1}{3} * \frac{Ve}{Xe}$$

sendo:

$V_c$  = performance relativa da chapa;

$Vtd$  = número de votos das categorias técnico e professor;

$Ve$  = número de votos da categoria estudante;

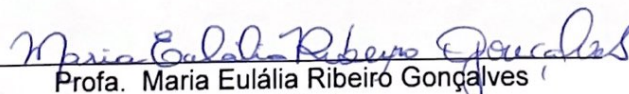
$Xtd$  = número de aptos a votarem nas categorias técnico e professor;

$Xe$  = número de aptos a votarem na categoria estudante;

### 7 – DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 022/1993 - CONSUN.

Teresina-PI, 06 de março de 2023.

  
Profa. Maria Eulália Ribeiro Gonçalves  
Presidente